



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 021/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 27 de janeiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 27/01/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 27 de janeiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 021, DE 27 de janeiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 27 de janeiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 27 de janeiro de 2022.

Aurivan Júnior Paulo de França
Diretor Financeiro

no momento de vir a se fazer de 1902
em suas obras escritas. Junho: 1902.

1. Antonio Francisco da Silva e Silva - Sampaio de Silva

2. Irineu de Souza de Carvalho. A. L. de

3. Augusto Ribeiro Lima - ~~de~~

4. Francisco de Assis Sales de Oliveira. Francisco de Paula

5. Francisco Honorato de Oliveira. E. Honorato de Oliveira

6. Francisco de Assis Lima. F. L.

7. Gabriel de Souza de Oliveira. Gabriel de Souza

8. João Paulo de Oliveira. João Paulo de Oliveira

9. Eduardo de Souza de Oliveira. E. de Souza

10. Luiz Rodrigues de Souza

11. Manoel Santos da Silva

12. Armando de Souza da Silva

13. Manoel de Souza de Souza. Manoel de Souza

14. Manoel de Souza de Souza. Manoel de Souza

15. Manoel de Souza de Souza. Manoel de Souza

AUSENTE

Roberto de Souza

AUSENTE